



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de
2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

LICENÇA PRÊMIO: Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO/2021
PORTARIA Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO: Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO/2022
DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO QUANTO AO FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES, DETERMINA MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HOMOLOGAÇÃO: Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Licença Prêmio: Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO/2021

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à senhora **Ivanilde Oliveira Moura e Silva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 17/02/2022 e retornando 17/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 17 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Decreto: Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO/2022

DECRETO Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas de flexibilização quanto ao funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, determina medidas sanitárias específicas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas atingidas por eventos adversos;

CONSIDERANDO que, por meio da **Portaria nº. 188, de 3 de fevereiro de 2020**, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia de COVID -19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars -Cov-2);

CONSIDERANDO que, por meio do **Decreto nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022**, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID -19 (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doença Infecciosa Viral) em determinados municípios maranhenses;

CONSIDERANDO, por fim, que a curva de contaminação pela Covid -19 decresce em Lima Campos, que a capacidade hospitalar do município tem sido suficiente para atender a população contaminada e que a taxa de mortalidade pelo novo Coronavírus está abaixo da média nacional, o que permite ao Poder Executivo Municipal flexibilizar algumas regras adotadas nos momentos mais críticos da pandemia, desde que todas as medidas de distanciamento, uso de máscara e medidas de higiene pessoal sejam mantidas;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Lima Campos, Maranhão, a realização de eventos e de qualquer atividade com a presença de público, a partir de 19 de fevereiro de 2022, devendo ser observadas todas as medidas sanitárias do enfrentamento à COVID -19, conforme disposto abaixo:

I – fica liberada a realização de eventos e de qualquer atividade com a presença de público que envolvam aglomeração de pessoas, tais como evento desportivo, show, feira, eventos científicos ou religiosos em geral, comício, passeata e afins, devendo considerar:

a – no que tange as apresentações artísticas e culturais, fica autorizada apenas a apresentação de, no máximo, dois artistas por palco, na modalidade de voz e violão ou artista e teclado, permanecendo vedada temporariamente a apresentação de bandas e grupos artísticos em geral;

b – fica mantida a obrigatoriedade de todas as medidas sanitárias necessárias, inclusive o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre mesas; e

c – os funcionários, atendentes, seguranças e colaboradores são obrigados a utilizar equipamentos de proteção facial tais como máscara, protetor facial, dentre outros, bem como disponibilizar álcool em gel 70% (setenta por cento) aos seus clientes e demais frequentadores do local do evento.

II – os locais de interesse turístico, assim como os de realização de eventos de qualquer natureza, devem observar a limitação de acesso ao público a 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de lotação, no horário das 8h00 às 22h00.

Art. 2º. Fica suspensa no prazo de 60 (sessenta) dias a emissão de autorização para grandes eventos festivos em todo o território municipal, seja em espaços públicos ou privados, fechados ou abertos, que acarretem aglomeração em todo o perímetro urbano e rural deste município, revogando-se as disposições em contrário no âmbito municipal.

Parágrafo único - Enquadram-se na suspensão aqui tratada os eventos sociais com ou sem cobrança de ingressos, compreendendo festas,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

shows, apresentação artísticas, confraternizações, eventos científicos e afins com a presença de mais de 2.000 (duas mil) pessoas.

Art. 3º. As determinações deste decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, tornando -se mais rígidas de acordo com as recomendações do Governo do Estado do Maranhão ou Ministério da Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PREGÃO ELETRÔNICO - HOMOLOGAÇÃO: Nº 053/2021

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para alunos assistidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas: A. H. G. GAMA ALVES, situada na Rua Newton Belo, nº. 1049, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.383/0001-78, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 407.675,50 (Quatrocentos e sete mil seiscentos e setenta e reais e cinquenta centavos); D B MOTA COMÉRCIO, situada na Av. JK, nº. 155, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 436.291,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e um reais); F M A S SERVICE EIREL, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.965.115/0001-68, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 108.954,00 (Cento e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais); F. COSTA DA SILVA, situada na Rua Antonio Magalhães, nº 118, centro, Lima Campos MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.233.137/0001-91, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 45.810,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais); FRANCISCA T DE ARAÚJO - ME, situada na Av. Jucelino Kubstschek, 393, Centro, Lima Campos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 106.095,00 (cento e seis mil e noventa e cinco reais); J L SARAIVA EIRELI, situada a Parada do Bom Jesus, nº 22 - Anexo A, Zona Rural - Lima Campos/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 156.872,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais); M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, situada no Conj. Lolita Rua 05 nº 01, Mutirão - Pedreiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 123.925,00 (cento e vinte três mil novecentos e vinte e cinco reais); M. DO A. G. SILVA COMERCIO, situada na Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.297/0001-24, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 745.430,00 (setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais), conforme abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

- Item: 00001 - ABACAXI pérola de 1ª qualidade, tamanho grande
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
- Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022
- Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº 01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,770 (Um Real e Setenta e Sete Centavos).
- Item: 00002 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G.
Quantidade: 11.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
- Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022
- Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº 01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,540 (Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
- Item: 00003 - AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 16.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO
- Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022
- Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,960 (Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).
- Item: 00004 - AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG (COTA RESERVADA)
Quantidade: 4.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO
- Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00005 - ALHO IN NATURA, Apresentação alho sem réstia, bulbo inteiro
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00006 - AMIDO DE MILHO 1KG em pó
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,780 (Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00007 - AMIDO DE MILHO 200GR em pó
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº 24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00008 - AMIDO DE MLHO 500GR em pó
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,380 (Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00009 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00010 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG (COTA RESERVADA)
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - BANANA TIPO PRATA, Tamanho regular em pencas
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Homologado para: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, C.N.P.J. nº
42.034.494/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
5,090 (Cinco Reais e Nove Centavos).

Item: 00012 - BATATA DOCE Roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração
uniformes

Quantidade: 6.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, C.N.P.J. nº
42.034.494/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
5,190 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00013 - BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho regular

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F. COSTA DA SILVA, C.N.P.J. nº
23.233.137/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,070 (Quatro Reais e Sete Centavos).

Item: 00014 - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3xl) (COTA
PRINCIPAL)

Quantidade: 12.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,730 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00015 - BISCOITO ÁGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3xl) (COTA
RESERVADA)

Quantidade: 9.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00016 - BISCOITO DOCE - TIPO MARIA 400GR;

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,640 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00017 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400GR

Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00019 - BISCOITO MINI CRACKER 200GR
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº 24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00020 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM 250G
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - CARNE BOVINA TIPO ACÉM COM OSSO, (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 5.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,290 (Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00022 - CARNE BOVINA TIPO ACÉM COM OSSO, (COTA RESERVADA)
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,290 (Trinta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00023 - CARNE BOVINA TIPO MOIDA, EMBALAGEM 500GR (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 7.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,980 (Onze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00024 - CARNE BOVINA TIPO MOIDA, EMBALAGEM 500GR (COTA RESERVADA)
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,980 (Onze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00025 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00026 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO (COTA RESERVADA)
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
37,200 (Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00027 - CARNE SUINA CORTES DE BISTECA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
24,210 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00028 - CARNE SUINA CORTES DE PERNIL TRASEIRO (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
22,850 (Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00029 - CARNE SUINA CORTES DE PERNIL TRASEIRO (COTA RESERVADA)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00030 - CEBOLA BRANCA TIPO PERA, de 1ª qualidade
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F. COSTA DA SILVA, C.N.P.J. nº
23.233.137/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00031 - CENOURA TIPO KURONAN in natural, intacto
Quantidade: 4.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F. COSTA DA SILVA, C.N.P.J. nº
23.233.137/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - COLORAL EM PÓ PACOTE 1KG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 190G.
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1,520 (Um Real e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00034 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00035 - FARINHA DE TAPIOCA EM FLOCOS 500gr (granulado)
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº
28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00036 - FARINHA LACTÉA EMBALAGEM DE 400 GR
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - FÉCULA DE MANDIOCA 1KG
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00038 - FEIJÃO TIPO CARIOCA, TIPO 1 EMBALAGEM 1KG.
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM 1KG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00040 - FLOCÃO DE ARROZ, embalagem de 500g
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00041 - FLOCÃO DE MILHO, embalagem de 500g.
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,470 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00042 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 9.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00043 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (COTA RESERVADA)
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº 08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00044 - LARANJA TIPO PERA
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº 01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 12.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00046 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G (COTA RESERVADA)
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00047 - MAÇA GRANDE

Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº 01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - MACARRÃO TIPO ARGOLINHA EMBALAGEM 500GR

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº 24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00049 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM 500GR (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 20.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F M A S SERVICE EIREL, C.N.P.J. nº 36.965.115/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,410 (Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

Item: 00050 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM 500GR (COTA RESERVADA)

Quantidade: 5.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F M A S SERVICE EIREL, C.N.P.J. nº 36.965.115/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00051 - MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 250GR.

Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº 07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00052 - MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº 24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,280 (Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00053 - MELANCIA TIPO FORRAGEIRA

Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº 01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Item: 00054 - MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500GR
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00055 - MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500GR
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00056 - MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº
28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00057 - OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET 900ML, Apresentação vegetal refinado
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, C.N.P.J. nº
42.034.494/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
8,390 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00058 - OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID) (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 6.720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
13,550 (Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00059 - OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID) (COTA RESERVADA)
Quantidade: 1.680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
13,550 (Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00060 - PÃO TRADICIONAL FRANCÊS 50GR
Quantidade: 11.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº
28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,430 (Quarenta e Três Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Item: 00061 - PÃO TRADICIONAL MASSA FINA 50GR
Quantidade: 19.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: J L SARAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº
28.634.060/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00062 - PÃO TRADICIONAL MASSA FINA MINI 30GR
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº
01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00063 - PEITO DE FRANGO REFRIGERADO
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: F M A S SERVICE EIREL, C.N.P.J. nº
36.965.115/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
15,310 (Quinze Reais e Trinta e Um Centavos).

Item: 00064 - PIMENTA MOÍDA, Condimento industrial em pó fino
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
29,800 (Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00065 - PIMENTÃO TIPO AMARELO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº
01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
9,680 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00066 - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA/REFRESCO 400G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00067 - REPOLHO TIPO VERDE
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº
01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00068 - SAL IODADO 1KG.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - SARDINHA AO OLÉO 84gr(COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00070 - SARDINHA AO OLÉO 84gr(COTA RESERVADA)

Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00071 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84gr (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 32.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00072 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84gr (COTA RESERVADA)

Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, C.N.P.J. nº
08.147.297/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00073 - TEMPERO PRONTO PARA CARNE 60 GR.

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: D B MOTA COMÉRCIO, C.N.P.J. nº
07.255.012/0001-06, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00074 - TOMATE TIPO DEBORA

Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: FRANCISCA T. DE ARAÚJO - ME, C.N.P.J. nº
01.701.452/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1,840 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00075 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML

Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2022

Homologado para: A. H. G. GAMA ALVES - ME, C.N.P.J. nº
24.818.383/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1 do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa D B MOTA COMÉRCIO, situada na Av. JK, nº. 155, Centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa F. COSTA DA SILVA, situada na Rua Antonio Magalhães, nº 118, centro, Lima Campos MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.233.137/0001 -91, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa A. H. G. GAMA ALVES, situada na Rua Newton Belo, nº. 1049, Centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.818.383/0001 -78, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa M. DO A. G. SILVA COMERCIO, situada na Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.297/0001-24, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2022.

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves

Secretária Municipal De Educação

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/037/2021

PROCESSO ADM. Nº 071/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/037/2021

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de capacitações presenciais e à distância, seminários e similares para servidores públicos das diversas áreas da administração municipal, com o devido apoio logístico e operacional, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à execução das atividades, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 21.930.491/0001-40
Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 444, Sala 342B, Edif. Monumental, Bairro Jardim Renascença.
(DDD) Telefone: (98) 3304-8624 / (98) 999192-1200
Representante legal: Elizane Lopes Macedo
CPF nº: 814.465.703-82

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CONTRATAÇÃO DO INSTRUTOR/FORMADOR (FORMADOR X H/A)	HORA		2,224.00	101,500 225.736,00
00002	Hospedagem (para o Instrutor/Formador). em quarto individual (single) - em hotel 03 (três) ou 04 (quatro) estrelas, com café da manhã, acompanhado de suco ou refrigerante, sobremesa e consumo de água a vontade.	DIA	278.00	120,010 33.362,78	
00003	Locação de espaço físico (Sala acadêmica ou auditório para 50 pessoas). Local adequado, Sala climatizada com capacidade para atender até 50 pessoas, com cadeiras individuais com apoio de braço, quadro branco, apagador e pincel, além de mesa e cadeira para os palestrantes, com número de cadeiras suficientes a todos e serviços de sala ? fornecimento de água e café, espaço para coffee break, toiletes masculino e feminino e filtro ou bebedouro com água e copos descartáveis, com internet banda larga wireless. Deverá ser oferecido todo o apoio logístico no local	DIA	278.00	200,000 55.600,00	
00004	Alimentação para instrutor/formador. (sendo almoço e jantar por um período máximo estimado de 02 (dois dias), com cardápio que contenha, no mínimo, 2 tipos de pratos quentes, com variações (carne vermelha e carne branca) 2 tipos de arroz buffet de saladas variadas (cruas e cozidas) e demais acompanhamentos (feijão, macarrão, farofa e dois tipos de molhos). sobremesas: 2 tipos de frutas (banana, laranja, melancia ou abacaxi) pudim de leite ou mousse de frutas. Bebidas: água, suco, refrigerante normal e dietético.	UNIDADE	556.00	20,000 11.120,00	
00005	Fornecimento do Kit Coffe Break para os cursistas	KIT	13,900.00	12,000 166.800,00	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

e formadores. consistirá na confecção de kits lanche, composto de 03 salgados, 01 doce (um de cada tipo), 01 fatia de bolo 40 g, 01 fruta, suco de frutas e/ou refrigerantes servidos em copo de 300 ml. Salgado ? coxinha, pastel, empada de frango. Doce - Pão com recheio, pastel doce, bolo simples diversos sabores. Bolos simples diversos sabores- Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate. Frutas - Banana, Tangerina, Maçã, Melancia. Sucos - Sucos Naturais em jarras (sabores diversos) maracujá, manga e goiaba				
00006 Equipamento de som/sonorização para eventos em loc al fechado. até 50 pessoas (Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo 02 microfones sem fio que alcance todo o espaço do evento).	278.00	160,000	44.480,00	
00007 Kit multimídia completo (Locação de equipamentos d e TI) computador, projetor e tela, pincel, sendo: 01 (um) Projetor de Multimídia res. Nativa WXGA (1024x1728), 15.000 Ansi Lúmens ? Sistema de projeção LCD, resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), esolução suportada XGA (1600 x 1200) - 15000 Ansi Lúmens 01 (uma) Tela para Projeção de 200x200 01 (uma) Ponteira laser com passador de slides para computador - Ponteira a laser sem fio, com funções de avançar e retroceder slides, carregado, e com disponibilização de pilhas ou baterias extras, se necessário.)	278.00	160,000	44.480,00	
00008 Serviços de impressão e encadernação de material d idático Apostilas (colorida) impressas em papel A4, sendo no máximo 50 páginas, encadernada com espiral, com capa e contracapa colorida, papel supremo, tamanho A4., com a logomarca do governo municipal (a definir)	6,950.00	20,920	145.394,00	
00009 Pasta poliondas, transparente, 03 cm, com abas e e lástico, 1ø qualidade	6,950.00	2,500	17.375,00	
00010 Bloco de Anotações bloco rascunho, material papel reciclado, tipo com pauta, comprimento 198, gramatura 56, largura 150, quantidade mínima folhas 50, aplicação anotações diversas.	UNIDADE 6,950.00	3,500	24.325,00	
00011 Marca Texto formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou regular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, pontas chanfradas, dura e resistente.	UNIDADE 6,950.00	3,000	20.850,00	
00012 Caneta - Azul-Vermelha e Preta esferográfica - material plástico reciclado, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico	UNIDADE 6,950.00	1,100	7.645,00	
00013 Lápis confeccionada em madeira mole, rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra com facilidade, recoberto com tinta e verniz não tóxicos, inscrita legível e indelével	UNIDADE 6,950.00	0,900	6.255,00	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

00014 Borracha	UNIDADE	6,950.00	0,900	6.255,00
borracha natural, branca para lápis e lapiseiras, sem nenhum corante, isenta de substâncias tóxica, macia, capaz de apagar totalmente escrita sem borrar ou manchar o papel.				
00015 Copos -pacote com 100 unidades -180 ml	PACOTE	278.00	3,500	973,00
00016 Prato refeição 21 cm - pacote com 10 unidades	PACOTE	2,780.00	3,200	8.896,00
00017 Garfos -pacote com 50 unidades	PACOTE	556.00	2,800	1.556,80
00018 Guardanapos 24x22 Fl simples -pacote com 50 unidades	PACOTE	834.00	3,200	2.668,80
00019 Cartaz - Papel coche liso, Formato/Tam A0	UNIDADE	278.00	2,500	695,00
00020 Folder Informativo - Papel coche liso, 150g/ Forma to A4;	UNIDADE	6,950.00	3,200	22.240,00
00021 Certificado - Frente; papel AP 240g; Tam A4; colorido	UNIDADE	6,950.00	5,500	38.225,00
00022 Flyer: Tamanho 15X21, papel coche fosco, 90g	UNIDADE	6,950.00	1,770	12.301,50
00023 Banners 1,20m x 0,70m em lona vinil multicor, multicor com imagens e logomarca do Governo do Município a definir	UNIDADE	139.00	40,010	5.561,39
00024 Banner de fundo de palco com logomarca do Evento em lona vinil medindo, 3,00m de altura x 10,00m largura com profundidade de 8,00m com a estrutura box -truss	UNIDADE	139.00	119,090	16.553,51
00025 Contratação de palestrante (Palestra ministrada)(SEMINÁRIO)	UNIDADE	42.00	1.500,000	63.000,00
00026 Hospedagem (para o palestrante)(SEMINÁRIO) em quarto individual (single) - em hotel 03 (três) ou 04 (quatro) estrelas, com café da manhã, acompanhado de suco ou refrigerante, sobremesa e consumo de água a vontade	DIA	42.00	120,000	5.040,00
00027 Auditório para no mínimo 200 pessoas Auditório/Sala com capacidade para acomodar 200 pessoas acessível para pessoas com deficiência com cadeiras estofadas ou outro material que garanta o conforto dos ocupantes uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas ar-condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização parede adequada para receber projetor e tela de projeção, iluminação apropriada sistema de internet banda larga wireless.	DIA	21.00	1.130,670	23.744,07
00028 Alimentação para palestrante (sendo almoço e jantar por um período máximo estimado de 03 (três) dias), com cardápio que contenha, no mínimo, 2 tipos de pratos quentes, com variações (carne vermelha e carne branca) 2 tipos de arroz buffet de saladas variadas (cruas e cozidas) e demais acompanhamentos (feijão, macarrão, farofa e dois tipos de molhos). sobremesas: 2 tipos de frutas (banana, laranja, melancia ou abacaxi) pudim de leite ou mousse de frutas. Bebidas: água, suco, refrigerante normal e dietético.	UNIDADE	84.00	20,000	1.680,00
00029 Fornecimento do Kit Coffe Break para os participantes e palestrantes(SEMINÁRIO) consistirá na confecção de kits lanche, composto de 03 salgados, 01 doce (um de cada tipo), 01 fatias de bolo 40 g, 01 frutas, suco de frutas e/ou refrigerantes servidos em como de 300 ml. Salgado ? coxinha, pastel, empada de frango. Doce - Pão com recheio, pastel doce, bolo simples diversos sabores. Bolos simples diversos sabores- Laranja, Milho, Tapioca, Chocolate. Frutas - Banana, Tangerina, Maçã, Melancia. Sucos - Sucos Naturais em jarras (sabores diversos) maracujá, manga e goiaba)	KIT	8,400.00	12,500	105.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

00030	Equipamento de som/sonorização para eventos em loc DIA al aberto e/ou fechado(SEMINÁR para até 200 pessoas (Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo no mínimo 03 microfones sem fio.	21.00	160,000	3.360,00	
00031	Kit multimídia completo (Locação de equipamentos d DIA e TIC)(SEMINÁRIO) computador, projetor e tela, pincel, sendo: 02 (dois) Projetores de Multimídia res. Nativa WXGA (1024x1728), 15.000 Ansi Lúmens ? Sistema de projeção LCD, resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), esolução suportada XGA (1600 x 1200) - 15000 Ansi Lúmens 02 (duas) Telas para Projeção de 200x200 01 (uma) Ponteira laser com passador de slides para computador - Ponteira a laser sem fio, com funções de avançar e retroceder slides, carregado, e com disponibilização de pilhas ou baterias extras, se necessário.)	21.00	160,000	3.360,00	
00032	PASTA-PASTA (SEMINÁRIO). UNIDADE POLIONDAS, TRANSPARENTE, 03 CM, COM ABAS E ELÁSTICO, 1º QUALIDADE	1,400.00	2,500	3.500,00	
00033	BLOCO DE ANOTAÇÕES (SEMINÁRIO) UNIDADE BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL RECICLADO, TIPO COM PAUTA, COMPRIMENTO 198, GRAMATURA 56, LARGURA 150, QUANTIDADE MÍNIMA FOLHAS 50, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS	1,400.00	3,500	4.900,00	
00034	MARCA TEXTO (SEMINÁRIO) UNIDADE FORMATO ANATÔMICO, PODENDO SER CILÍNDRICO, CÔNICO OU REGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICOM RÍGIDO, INQUEBRÁVEL, TAMP A REMOVÍVEL, PONTAS CHANFRADAS, DURA E RESISTENTE.	1,400.00	2,200	3.080,00	
00035	CANETA AZUL-VERMELHA E PRETA UNIDADE ESFEROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO	1,400.00	1,100	1.540,00	
00036	LÁPIS (SEMINÁRIO) UNIDADE CONFECCIONADA EM MADEIRA MOLE, RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA COM FACILIDADE, RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ NÃO TÓXICOS, INSCRITA LEGÍVEL E INDELÉVEL	1,400.00	0,900	1.260,00	
00037	BORRACHA (SEMINÁRIO) UNIDADE BORRACHA NATURAL, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRAS, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR PAPEL	1,400.00	0,900	1.260,00	
00038	COPOS (SEMINÁRIO) PACOTE PACOTE COM 100 UNIDADES - 180 ML	28.00	3,500	98,00	
00039	PRATO REFEIÇÃO 21CM - PACOTE COM 10 UNIDADES PACOTE	28.00	28.00	3,200	89,60
00040	GARFOS - PACOTE COM 50 UNIDADES PACOTE	28.00	2,800	78,40	
00041	GUARDANAPOS 24X22 FI SIMPLES - PACOTE COM 50 UNIDA PACOTE DES		56.00	3,200	179,20
00042	CARTAZ - PAPEL COCHE LISO, FORMATO/TAM A0(SEMINÁRI UNIDADE O)		14.00	2,500	35,00
00043	FOLDER INFORMATIVO - PAPEL COCHE LISO, 150G/FORMAT UNIDADE O A4		420.00	3,200	1.344,00
00044	CERTIFICADO - FRENTE; PAPEL AP 240G; TAM A4; COLOR UNIDADE	1,400.00	5,500	7.700,00	





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

IDO(SEMINÁRIO)					
00045	FLYER: TAMANHO 15X21, PAP3L COCHE FOSCO 90G.	UNIDADE	420.00	1,770	743,40
00046	BANNERS 1,20M X 0,70M, EM LONA VINIL MULTICOR MULTICOR COM IMAGENS E LOGOMARCA DO GOVERNO DO MUNICIPIO A DENIFIR	UNIDADE	14.00	40,000	560,00
00047	BANNER DE FUNDO DE PALCO COM LOGOMARCA DO EVENTO. EM LONA VINIL MEDINDO, 3,00M DE ALTURA X 7,00M LARGURA COM PROFUNDIDADE DE 8,00M COM A ESTRUTURA BOX -TRUSS;	UNIDADE	14.00	119,000	1.666,00
00048	ATENDENTE DE CREDENCIAMENTO PROFSSIONAL CAPACITADO PARA RECEPCIONAR, COM CIVILIDADE, TODOS OS PARTICIPANTES/CREDENCIADOS E PÚBLICOS EM GERAL DO EVENTO, OBSERVANDO AS QUESTÕES DE IDENTIDADE DE GÊNERO, RAÇA, LÍNGUA, CONDIÇÃO SOCIAL E, PRINCIPALMENTE, AS QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE, PRESTANDO ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES/CREDENCIADOS, ANALISANDO AS RECLAMAÇÕES DOS PARTICIPANTES/CREDENCIADOS. DEVERÁ DISTRIBUIR MATERIAIS DE TRABALHO, PRESTAR INFORMAÇÕES PERTINENTES AO LOCAL DA REUNIÃO, REALIZAR SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO (REGISTRAR, RECUPERAR, ALTERAR, ACRESCENTAR INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE NA BASE DE DADOS DO EVENTO), ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL. DEVERÁ EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFETAS AO SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO QUE FOREM DEMANDADAS. DEVERÁ ESTAR TRAJANDO UNIFORME NA COR PRETA.	DIA	21.00	200,000	4.200,00
00058	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no campo especificação? tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	DIA	21.00	250,000	5.250,00
00059	Auxiliar de limpeza Profissional capacitado, trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza. Deverá ter à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento. Deverá remover, com pano úmido, o pó das mesas, cadeiras e demais móveis existentes proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo quatro vezes ao dia e sempre que necessário varrer, remover manchas e lustrar os pisos passar pano úmido e polir, os balcões e os pisos diversos varrer os pisos de cimento limpar com saneantes, os sanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo de quatro vezes e sempre que necessário. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, de qualidade, os sanitários passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições retirar o lixo sempre quando necessário, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para o local adequado	DIA	21.00	130,000	2.730,00
00049	Auxiliar de serviços gerais Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo,	DIA	21.00	155,000	3.255,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.

00050 Operador de equipamentos audiovisuais DIA 21.00 250,000 5.250,00
Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência.

00051 Operador de iluminação e luz DIA 21.00 270,000 5.670,00
Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação.

00052 Operador de Som DIA 21.00 280,000 5.880,00
Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência.

00053 Recepcionista DIA 21.00 200,000 4.200,00
Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público auxiliar na localização de pessoas ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário vestir -se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.

VALOR TOTAL R\$ 1.189.001,45

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021 e seus Anexos, constam ante do Processo Administrativo nº 071/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e acanhada em ordem,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 17 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto Nº 011/2021

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

LIDIANE DE SÁ CURVINA

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto Nº 010/2021

Órgão Participante

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES

Secretária Municipal De Educação

Decreto 002/2021

Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 21.930.491/0001-40

Nome: Elizane Lopes Macedo

Cargo: Empresária

CPF nº: 814.465.703-82

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/037/2021

PROCESSO ADM. Nº 071/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/037/2021

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lísia Wadna Moreira Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e execução de capacitações presenciais e à distância, seminários e similares para servidores públicos das diversas áreas da administração municipal, com o devido apoio logístico e operacional, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à execução das atividades, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: **INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA**
CNPJ nº 05.745.509/0001-87
Endereço: Rua Antônio Escorsin nº 1650, Bairro São Braz, Curitiba/PR.
(DDD) Telefone: (41) 9684-7868
Representante legal: Paulo Maia de Oliveira Júnior
CPF nº: 709.031.319-00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00054	Tutoria em curso à distância	HORA	480.00	105,870	50.817,60
00055	Coordenação técnica e pedagógica	HORA	480.00	113,770	54.609,60
00056	Elaboração de material multimídia para curso à distância (recursos e ferramentas)	HORA	450.00	104,270	46.921,50
00057	Planejamento Pedagógico	HORA	300.00	97,970	29.391,00
VALOR TOTAL R\$			181.739,70		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXVIII de 18 de Fevereiro de 2022

do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021 e seus Anexos, const ante do Processo Administrativo nº 071/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 17 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

LISIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto Nº 011/2021

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

LIDIANE DE SÁ CURVINA

Secretaria Municipal De Saúde

Decreto Nº 010/2021

Órgão Participante

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES

Secretária Municipal De Educação

Decreto 002/2021

Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA

CNPJ nº 05.745.509/0001-87

Nome: Paulo Maia de Oliveira Júnior

Cargo: Empresário

CPF nº: 709.031.319-00

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

